



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.339/88

Em 01 de Agosto de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias
relativas ao período de 06 de abril de 1.987 à 05 de abril de
1.988, a seguinte servidora no período abaixo:

SILVANA MARIA MIORIM

De 01 de Setembro à 30 de Setembro de 1.988


Esta Portaria entra em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 01 de Agosto de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento
de Administração em 01 de Agosto de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo